

TERMO DE REFERÊNCIA - 01

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Lucas Winck Esteves
Assistente Administrativo

Fabiele Ramos Chiarello
Téc. em Contabilidade

Lourdes Cristina Belmonte da Silveira
Assistente Administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Winck Esteves, 3308-8049.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 caixas	R\$ 94,00	R\$ 940,00
Bobina térmica 80mm x 40m (1via) para emissão de cupom fiscal – ECF. Características: produzida com fibras alvegadas que brilham ao entrar em contato com a luz negra ou violeta. Confeccionado em papel <i>Termoscript</i> . Compatível com a impressora VOX ELGIN. Caixa c/30 unidades.			
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 940,00			

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca e modelo** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Secretaria

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91.540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Lucas Winck Esteves, Fone: 3308-8049, e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em **07 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra da FAURGS.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 24 meses a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

5. Vigência contratual

5.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: “EDITAL **051/2017**.”